

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO N.º 125, DE 2005

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jean Charles de Menezes ocorrido na Inglaterra.

Autora: Associação Comunitária de Chonin de Cima ACOCCI

Relator: Deputado VADINHO BAIÃO

I - RELATÓRIO

A proposição epigrafada, da lavra da Associação Comunitária de Chonin de Cima ACOCCI, requer sejam transmitidos à família do Sr. Jean Charles de Menezes os votos de pesar por seu infiusto e prematuro desaparecimento, ocorrido na Inglaterra, ao ser confundido com terrorista pela polícia britânica, em episódio de ampla repercussão internacional.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme prescreve o art. 254 do Regimento Interno, alterado pela Resolução n.º 21, de 2001, e o art. 8º do Regulamento Interno dessa Comissão de Legislação Participativa, a este órgão colegiado incumbe

apreciar e se pronunciar sobre as Sugestões Legislativas que lhe forem encaminhadas.

Agiu corretamente a Comissão de Participação Legislativa ao receber a presente proposição, vez que ela se apresenta regularmente instruída com o cadastro da entidade proponente, cópia de sua inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e atestado de funcionamento, com identificação dos membros da sua diretoria, expedido pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Gov. Valadares.

A proposição, além de observar os requisitos técnicos indispensáveis ao seu trâmite regular, é relevante quanto ao mérito, vez que visa a transmitir votos de pesar aos familiares de um brasileiro vitimado sem chance de defesa quando, por equívoco trágico da polícia britânica, foi confundido com um terrorista.

Assim sendo, voto pelo acolhimento da Sugestão *in comento*, nos termos requeridos.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado VADINHO BAIÃO
Relator